

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 120/2025

"INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZA SONORA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZA SONORA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SONORA/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º120/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZA SONORA, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa, o Projeto de Lei n.º120/2025, o qual institui o Programa Regulariza Sonora, dizendo ser para regularizar pagamento de débitos tributários e não tributários. Diz ter, como objetivo, dar oportunidade aos contribuintes a regularizarem seus débitos junto ao fisco municipal.

Traz os critérios para a adesão ao Programa, bem como do parcelamento e do pagamento, dentre vários outros critérios adotados para a adesão ao Programa.

Acompanha modelo de Termo de Renovação e Confissão de Dívida Tributária Municipal com Compromisso de Pagamento – Regulariza Sonora, e o Parecer Jurídico.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei Complementar n.º 120/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldisom Manoel Ramos





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 13/03/2025 08:56

Prazo: 18/03/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

